

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10586

Protocolo: 000-05437/2014

PORTARIA D.G. Nº 812, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante nos docs. Nº01 e 02, no Protocolo SUAP nº5437/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula Nº30816199, LOTADO NA COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, para viajar à cidade de São João dos Patos/MA, com o objetivo de conduzir, em veículo do Tribunal, o Desembargador Corregedor na realização da Correição Ordinária na Vara do Trabalho sediada naquele Município e, ainda, garantir a segurança do Desembargador, sua equipe e do Veículo do Tribunal, no período de 10 a 14 de novembro de 2014, conforme Portaria GP nº 1098/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **09/11 a 15/11/2014**, em consonância com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

O servidor viajará no dia 09/11/2014 para a cidade de Teresina com o objetivo de aguardar a equipe correicional, que chegará no dia 10/11, e, retornará à São Luís no dia 15/11/2014, tendo em vista que deixará a equipe correicional, em Teresina no dia 14/11/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES